Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO n. 90061/2024

Avisos do Pregoeiro

Alguns avisos importantes para a empresa que pretenda participar deste Pregão:

As **especificações do objeto** devem ser obtidas pelo licitante no Termo de Referência e não no detalhamento do item no Sistema Compras, em razão de possíveis limitações do Sistema.
Assim, nos termos do subitem 1.1.1 do Edital, na hipótese de haver diferença entre a descrição registrada no Sistema Compras.gov.br e as especificações constantes no Termo de Referência, deverão ser consideradas as do Termo de Referência.

O Edital exige que já na proposta registrada no sistema seja informada a **MARCA** e, se houver, o **MODELO/REFERÊNCIA** do produto. Ajuste sua proposta para informar com precisão estes importantes campos do Sistema e evite ser desclassificado. Ainda, o produto deve atender a 100% das especificações do Termo de Referência, sob pena de ser desclassificada sua proposta.

Após a fase de lances, a empresa de melhor preço será convocada para enviar, via Sistema, a **proposta ajustada** e a **documentação** que contenha as característIcas e especificações do objeto ofertado, tais como catálogos, folhetos, folders, manuais, datasheets e outros documentos que permitam aferir a sua conformidade com as exigências contidas no Termo de Referência.

Especificamente em relação ao **ITEM 5**, a proposta deverá estar acompanhada das **especificações e laudos técnicos ou certificações** do produto, emitidos por laboratórios autorizados pelo INMETRO, comprovando a equivalência com os requisitos especificados no Termo de Referência.

É importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no **SICAF** atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.

Assim, é altamente recomendável que o licitante atualize o SICAF com os documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos no Edital: regularidade com a Receita Federal, FGTS e Justiça do Trabalho.

Evite ser penalizado: SOMENTE participe da licitação se possuir TODOS os documentos de habilitação exigidos no Edital.

Atenção às penalidades: por força da Lei 14.133/2021 e do Edital, o licitante poderá ser penalizado se, por exemplo:
- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; (não enviar a proposta ajustada, se solicitado pelo Pregoeiro, equivale a não manter a proposta - cuidado!!!).
- apresentar declaração ou documentação falsa;
- entre outros.

Assim, cabe ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante TODO o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua desconexão ou inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou pelo Pregoeiro, seja no dia da abertura do Pregão ou em qualquer outro dia agendado para eventuais reaberturas, uma vez que a conclusão do certame pode se dar em apenas um dia ou semanas.

Por fim, recomendamos que cada licitante instale o **aplicativo "Compras.gov.br"** em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus FAVORITOS para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.